

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE RESÍDUOS (CTR) DO CONSELHO
ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, REALIZADA EM 04 DE MARÇO DE 2024.**

Data: 04/03/2024

Horário : 14h

Local: Reunião na sede da FECAM

1	Às 14h do quarto dia do mês de março de 2024 foi realizada, na sede da FECAM, reunião da Câmara Técnica de Resíduos - CTR, que teve a seguinte pauta: item 1. Leitura e aprovação da ata da reunião de 05 de fevereiro de 2024; item 2. Avaliação do Formulário 23 e suas complementações; item 3. Avaliação do Processo IMA 32166/2020 (Minuta de Resolução: Valores Orientadores para Solos e Águas Subterrâneas no Estado de Santa Catarina); item 4. Avaliação do Processo IMA 9373/2023 (Solicitação de autorização para dispor cinzas em solo); item 5. Avaliação do Processo IMA 29705/2023 (Solicitação ABETRE); item 6. Solicitação da Secretaria Executiva para participação do SINDIQUIMICA junto à CTR; e item 7. Assuntos gerais. Estavam na reunião os seguintes Conselheiros: Luiza Knierim Correia, (CREA), Odilon G. Amado Jr. (CRQ), Saulo Vitorino (CRQ), Gerson das Santos (SINPESC), Marcelo Minatti (ALASC), Letícia P. Lunardi (FACISC), Schirlene Chegatti (ACESA), José Eliseu Kurpiel (ACR), Daniela C. Rodrigues (CASAN), Leandro Barbi Speckhahn (ABIFA), Fábio C. da Silva (IMA), Sulayre Mengotti (IMA), Frederico Gross (SEMAE) e Ivan Nicoletti Ferari (ANAMMA). O Conselheiro Odilon presidiu a reunião, cumprimentou a todos os presentes e passou ao Item 1. Leitura e aprovação da ata da reunião de 05 de fevereiro de 2024 - Conselheiro Marcelo procedeu à leitura da mencionada ata, que foi aprovada por unanimidade, após ajustes solicitados pelos Conselheiros. Foi dada continuidade à pauta, seguindo-se para o Item 2. Avaliação do Formulário 23 e suas complementações (solicitação Conselheira Fernanda F. Vanhoni - CREA) - Presidente Odilon, apresentou o Formulário 23 e suas complementações, enviados pelos assessores do empreendedor George Thaler. Após discussões do grupo sobre o tema, foi levantada a possibilidade de extravio da resposta desta Câmara já enviada, no período de recesso da Secretaria Executiva do Consem, sendo decidido reenviar as orientações já encaminhadas anteriormente por esta Câmara, verificando com o Sr. Jonas (Secretaria Executiva do Consem) o devido recebimento e encaminhamento da resposta ao Formulário 23 e suas complementações. Passou-se então ao Item 3. Avaliação do Processo IMA 32166/2020 (Minuta de Resolução: Valores Orientadores para Solos e Águas Subterrâneas no Estado de Santa Catarina.) - Conselheiro Fábio ponderou sobre a conveniência de postergar o assunto no momento, pois estão em andamento os estudos da UDESC sobre o tema (previsão para conclusão Agosto de 2024). Presidente Odilon recomendou que a CTR aguardasse a conclusão dos estudos da UDESC, para voltarmos a debater o tema, o que foi aprovado pelos Conselheiros.
2	Item 4. Avaliação do Processo IMA 9373/2023 (Solicitação de autorização para dispor cinzas em solo) - Foi deliberado pelo grupo que o tema apresentado já é prática reiterada, sendo então a sugestão desta Câmara retornar o tema ao IMA, com a recomendação para que seja dado prosseguimento conforme estabelece IN 76 do IMA.
3	Item 5. Avaliação do Processo IMA 29705/2023 (Solicitação ABETRE) - Conselheiro Odilon
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

31 apresentou requerimento da Secretaria Executiva a esta Câmara, encaminhando ofício do IMA com a
32 solicitação apresentada pela ABETRE, por meio do qual é questionada, pela entidade e por especialista da
33 área, a utilização de ADFs em diversas atividades, destacando a utilização desregrada das aplicações
34 autorizadas para as ADFs. A Conselheira Luiza (CREA) prontificou-se para avaliar o tema apresentado,
35 relatando suas conclusões à esta câmara nas próximas reuniões. **Item 6. Solicitação da Secretaria Executiva**
36 **para participação do SINDIQUIMICA junto a CTR;** Presidente Odilon esclareceu que houve uma solicitação,
37 com aprovação, na última plenária do Consemá para o aumento de vagas nas Câmaras Técnicas de até 14
38 para até 20 vagas. Deve ser aguardada a publicação pelo Consemá desta decisão, para a efetivação dessa
39 ampliação, para que eventuais solicitantes sejam considerados e aceitos em cada Câmara Técnica. **Item 7.**
40 **Assuntos gerais** - Presidente Odilon destacou o tema da quantidade de faltas dos membros da CTR por biênio.
41 Seguindo o regimento em vigor, a entidade que tiver 03 (três) faltas consecutivas ou 05 (cinco) faltas
42 alternadas dentro do mesmo biênio perderá a cadeira nas Câmaras Técnicas. Conselheiro Marcelo apresentou
43 o ofício da SEMAE solicitando a readequação da representação da SDE (antiga denominação) para a SEMAE,
44 atualizando os novos representantes, bem como indicou a reconsideração pelas eventuais faltas desta
45 entidade em 2023, em decorrência da reforma administrativa. Não tendo havido outras manifestações e
46 tendo sido cumprida a pauta convocada, as discussões foram encerradas e o Presidente Odilon, agradecendo
47 a presença de todos, deu por encerrada a reunião. A correspondente ata foi por mim relatada (Marcelo
48 Minatti - Relator da CTR). xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Odilon G. Amado Jr.

Presidente da CTR

Marcelo Minatti

Relator da CTR



Assinaturas do documento



Código para verificação: **8USSX794**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO MINATTI (CPF: 003.XXX.559-XX) em 07/10/2024 às 13:27:38

Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/05/2024 - 18:48:18 e válido até 08/05/2124 - 18:48:18.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VNQUVfMzc3MDZfMDAwMDE1ODJfMTU4Ml8yMDI0XzhVU1NYNzk0> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SEMAE 00001582/2024** e o código **8USSX794** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.